



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º — 06/2010

FL. N.º 153

**ACTA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 23 DE MARÇO DE 2010**

N.º 06/2010

DATA: Vinte e três de Março de dois mil e dez.-----

HORA: Quinze horas.-----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

PRESENCAS: O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º José António Bastos da Silva e Vereadores Senhores:-----

- Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues;-----

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha;-----

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida;-----

- Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva;-----

- Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva.-----

Faltou o Senhor Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva.-----

Chegou mais tarde o Senhor Presidente da Câmara, tendo solicitado telefonicamente à Senhora Vereadora Dra. Adriana Helena da Silva Rodrigues que conduzisse os trabalhos até à sua chegada. Assim, a Senhora Presidente da reunião deu início à mesma abrindo o Período de Antes da Ordem do Dia.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

A Senhora Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva referiu que o espectáculo "Gil Vicente em 80 minutos" foi um bom espectáculo, lamenta contudo o número reduzido de espectadores, pelo que questionou qual a

2010.03.23

divulgação efectuada. Referiu que se deve apostar na divulgação individual, ou seja que a programação dos espectáculos chegue a cada caixa de correio, podendo essa programação ser para um período de seis meses.-----

O Senhor Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva perguntou se a Câmara Municipal poderia ponderar a hipótese de criar um gabinete jurídico para apoio ao comércio e indústria local (micro e pequenas empresas), uma vez que há dificuldade na cobrança de dívidas, sobretudo face aos gastos com os advogados.-----

Alertou novamente para aluimento do passeio junto à padaria Medina, problema recorrente em tempo de chuva. Este dificulta o acesso às garagens e urge reparar para que a Câmara não seja responsabilizada por qualquer prejuízo que se venha a verificar.-----

A Senhora Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha informou que até à data não lhes chegou nenhum pedido de apoio nesse sentido. A própria Segurança Social tem um serviço de apoio jurídico tanto para particulares como empresas. Aliás, pensa que as Associações Comerciais presentes no concelho – a Associação Comercial e Industrial de Vale de Cambra e a Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra – têm um gabinete que presta serviços jurídicos aos seus associados. No entanto, devemos verificar se os gabinetes estão a funcionar e de que modo podemos colaborar.-----

O Senhor Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida informou que nos dias 19, 20, 21 e 22 de Março, a Câmara Municipal desenvolveu o Projecto Limpar Portugal e as comemorações do Dia da Árvore. No que se refere às actividades do Dia da Árvore desenvolvidas no dia 21 de Março, informou que foram plantadas cerca de seiscentas árvores, tendo participado cerca de cem pessoas e as seguintes entidades, para além da Câmara: Agrupamento de Escuteiros de Cepelos, Agrupamento de Escuteiros de Arões, Sport Clube de Cambra e o



2010.03.23

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Núcleo da Cruz Vermelha de Vale de Cambra. Nos dias 19 e 22, foram desenvolvidas actividades com as escolas do 1.º Ciclo, dos Agrupamentos de Escolas de Dairas e do Búzio, tendo participado cerca de mil alunos e sido plantadas cerca de cem árvores.-----

No que se refere ao projecto Limpar Portugal, o mesmo foi desenvolvido dia 20 de Março, com a participação das seguintes entidades, para além da Câmara Municipal: Juntas de Freguesia de Vila Cova de Perrinho, Codal, Cepelos, Arões, Junqueira, Macieira de Cambra e S. Pedro de Castelões; Sport Clube de Cambra; Associação de Desenvolvimento Turístico e Promoção Cultural de Paraduça; Núcleo da Cruz Vermelha de Vale de Cambra; Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra; Grupo de Folclore Terras de Cambra; Agrupamento de Escuteiros de Cepelos; Guias de Portugal – Grupo de Arões; Worthington Cylinders Portugal; Neorelva – Embalagens Metálicas, Lda; Monteiro e Correia, Lda; Moreira Pinto, Lda.; Francisco Estrela, Lda. e Recolte. Aderiram à iniciativa duzentos e cinquenta voluntários, tendo sido recolhidas cerca de vinte e quatro toneladas de lixo em trinta dos pontos referenciados.-----

Agradeceu a todos quanto colaboraram nestas iniciativas. A organização esteve a cargo da Câmara Municipal, envolvendo cerca de trinta funcionários, os quais não cobraram sequer uma hora extra, pelo que agradece o seu empenho. Deixou ainda um agradecimento especial aos três funcionários da Autarquia que mais tempo despenderam no projecto: Eng.ª Helena Bastos, Eng.ª Vera Silva e Joel Santos.-----

Chamada à reunião a Dra. Helena Márcia Bastos, Técnica do Gabinete de Informação e Relações Públicas, esclareceu qual a estratégia de divulgação dos espectáculos, bem como os meios técnicos utilizados. Mais informou concretamente qual a divulgação efectuada no caso do espectáculo “Gil Vicente em 80 minutos”.-----

2010.03.23

Chegou à reunião o Senhor Presidente da Câmara, tendo assumido a condução dos trabalhos.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 9 DE MARÇO DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a acta da reunião ordinária de nove de Março de dois mil e dez.-----

2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 57, respeitante ao dia 22.03.2010, cujos saldos por operações orçamentais e não orçamentais, são os seguintes, respectivamente:-----

- Dotações orçamentais-----€ 2.133.238,02

- Dotações não orçamentais-----€ 632.912,35

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. REQUERIMENTO DE MANUEL FERNANDO TAVARES RUSSO – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: Presente informação (IPDMS – Ped.D.DAJ 93/2010) da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 03.03.2010, com o seguinte teor: “Pelo requerimento n.º 93/2010, de vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e dez, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Junqueira:-----

- Artigo 12180, sito no Ramalhal, 1/3 indiviso a favor de Américo Tavares Lages, CF 146113691, residente no Lugar do Búzio, n.º 246 – S. Pedro de Castelões, Vale de Cambra e 2/3 indiviso a favor de Manuel Fernando Tavares Russo, CF 151085064, residente R. Dr. Domingos de Almeida Brandão, 243 - 5A, Município de Vale de Cambra.-----



O prédio tem de área 0.118000 (ha), e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área a urbana de menor densidade (Área a urbanizar tipo III).-----

A razão que levou à apresentação do presente requerimento, segundo o requerente, prende-se com o facto dos pais lhe terem doado 2/3 indivisos do prédio, mas pretende que 1/3 indiviso fique a pertencer a Américo Tavares Lages.

Considerando que desta constituição de compropriedade de prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Junqueira, sob o artigo n.º 12180, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 03.03.2010.--

4. REQUERIMENTO DE JOSÉ ARNALDO TAVARES DA SILVA PARA CONCESSÃO DE DUAS SEPULTURAS E ENTREGA DE UMA

CONCESSIONADA POR PERMUTA: Presente informação da Divisão Administrativa e Jurídica, com o seguinte teor: "Vem, José Arnaldo Tavares da Silva, solicitar autorização para concessão de duas sepulturas no Cemitério Municipal, no entanto como já lhe foi atribuída a concessão de uma, queria fazer entrega da mesma ao Município e receber a quantia que pagou por ela.-----

Para o efeito apresentou requerimento acompanhado de fotocópia do Alvará respectivo. Relativamente ao solicitado cumpre-me informar, quanto às 2 sepulturas que pretende que lhe sejam concessionadas, encontram-se livres, pelo que não se vê inconveniente no deferimento do pedido. Quanto à sepultura concessionada em 2004, o Coveiro informou que a mesma nunca foi utilizada.-----

Caso seja deliberada a permuta nos termos solicitados, deverá o requerente proceder ao pagamento de uma sepultura no valor de € 857,84 (€ 851,03+€6,81)

2010.03.23

e à diferença entre o que pagou em 2004 (€ 593,65+€ 4,76 I.S.) e o que teria de pagar agora (€ 851,03+€ 6,81 I.S.).-----

Não contém o Regulamento do Cemitério Municipal de Vila Chã qualquer disposição aplicável ao caso em apreço. No entanto a presente solicitação poderá ser apreciada à luz do parágrafo único do artigo 70.º do mesmo Regulamento que estabelece que "os casos omissos bem como as dúvidas suscitadas na interpretação do presente regulamento serão submetidas para decisão da Câmara Municipal".-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir o solicitado pelo Senhor José Arnaldo Tavares da Silva, nos termos e condições da informação técnica supra.-----

5. TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: Na sequência da discussão do assunto em reunião de 9 de Março, presente novamente a proposta (IPDMS – 389/2010) do novo tarifário de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos. **Foi esta proposta designada pela letra A.** O Senhor Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva apresentou a seguinte proposta, subscrita por si e pela Senhora Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva: "Tendo em atenção uma questão de justiça e equidade, não penalizando excessivamente os consumidores dos escalões mais baixos nem beneficiando em demasia os consumidores dos escalões mais altos, propomos que o Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos seja na globalidade aumentado em 5% e que as taxas de ligação (Ramais de água e saneamento) tenham uma redução de 50% face aos valores em vigor.-----



2010.03.23

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Pretende-se também com esta proposta, de forma gradual e justa, reduzir o diferencial entre os elevados gastos globais e as receitas arrecadadas no seguimento da política de gestão dos recursos municipais por nós defendida.-----

Desta nossa proposta simplificada e mais justa para o consumidor, não esquecendo a posição favorável em relação aos escalões propostos para as famílias numerosas, carenciadas e idosos, resulta uma receita superior à prevista para 2010 no valor de 29.114,73€."-----

Esta proposta foi designada por proposta B.-----

O Senhor Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida salientou que a proposta de tarifário foi elaborada de acordo com as recomendações da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos), designadamente quanto à estrutura dos escalões de consumo, quanto à equivalência entre os custos de produção e os preços praticados e quanto à aplicabilidade do princípio poluidor-pagador ("quem mais polui, mais paga"). Teve também como elemento de orientação o Documento de Enquadramento Estratégico de Saneamento de Águas Residuais e de Abastecimento de Água (DEE), já aprovado por unanimidade nesta Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que a proposta dos Senhores Vereadores do CDS/PP não cumpre com as recomendações da ERSAR. Embora a proposta por si apresentada também não cumpra integralmente, uma vez que os preços deveriam ser equivalentes ao custo de produção e continuam longe disso, mantendo-se o prejuízo para a Autarquia.-----

Passou a referir o benefício que este tarifário trará para as famílias carenciadas, para as famílias numerosas e para os idosos portadores do respectivo cartão, dada a introdução de novos escalões de consumo.-----

Interveio o Senhor Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva ressaltando o seu acordo quanto aos novos escalões para famílias numerosas e

2010.03.23

idosas. Contudo entende que a classe média/baixa irá ser penalizada. Concorde que Câmara irá arrecadar menos receitas no que há água se refere, mas o aumento das taxas de saneamento e RSU originará um aumento de verbas. Assim, quando fala no agravamento reporta-se ao valor total da factura. Pelo que a sua proposta passa por não baixar tanto o valor da água, para recuperar no saneamento e RSU. Entende que a sua proposta é portanto mais justa. Interessantes sim o valor final da factura, quer das famílias, quer do comércio, quer da indústria.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse entender que a proposta do CDS/PP é quase cega na sua aplicabilidade. Propor um aumento idêntico para todos os escalões de consumo sem olhar à respectiva diferenciação não parece correcto nem socialmente justo. E reafirma que essa proposta não atende minimamente as recomendações da Entidade Reguladores, o que lhe parece mal.-----

Falando em termos globais, acrescentou que a Câmara Municipal na arrecadou no ano de dois mil e nove, de água, saneamento, RSU e tarifas de ligação, o montante de 1.041.357,82€; com a proposta que agora apresentada prevê-se que irá arrecadar mais 4.754,82€, isto é, um aumento de 0,45%, contra o aumento global de 5% previsto na proposta do CDS/PP.-----

Também quanto ao preço dos ramais de ligação, enquanto a proposta dos Senhores Vereadores do CDS é de o reduzir em 50%, a proposta que apresenta é de redução desse valor em 80%, passando de 150€ para 30€.-----

O Senhor Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida lembrou a aplicação das recomendações da ERSAR e do DEE como instrumentos orientadores da proposta agora apresentada. Saliu também a grande preocupação social presente nessa proposta, pela introdução de medidas concretas e precisas que permitem salvaguardar a situação das famílias carenciadas e das famílias numerosas, sobretudo no momento de crise social que se atravessa. A mesma



2010.03.23

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

preocupação que foi seguida quando se decidiu adoptar um índice mais baixo do que aquele que indicava o DEE, com o objectivo de não agravar substancialmente as despesas dos Municípios. -----

A introdução de distinção entre consumidores domésticos e não domésticos, por um lado, e a indexação de uma tarifa variável no saneamento ao respectivo consumo de água, por outro, são medidas de salvaguarda de princípios de justiça social, do princípio básico do poluidor-pagador e de uma política indispensável de preservação dos recursos hídricos e de Ambiente. -----

Colocadas a votação as propostas A e B, obteve-se quatro votos a favor da Proposta A, do Senhor Presidente da Câmara e Vereadores do PPD/PSD e dois votos a favor da Proposta B, dos Senhores Vereadores do CDS/PP, tendo sido aprovada a Proposta A, a qual fica apensa à presente acta para os devidos e legais efeitos. -----

Declaração de voto dos Senhores Vereadores do CDS/PP: "Da análise dos documentos com as diferentes propostas de tarifas, constatamos que as mesmas implicam aumentos percentuais muito penalizadores para a maioria dos consumidores. -----

Verificamos também que os consumidores domésticos com volumes superiores a 16m³ têm reduções, nalguns casos, superiores a 30%, o que nos parece um contra-senso, dado que os objectivos de carácter ambiental recomendam um incentivo à poupança dos recursos hídricos. -----

Pela proposta apresentada pelos Vereadores do PSD para 2010, concluímos que há um incentivo ao consumo pela redução de preços nos escalões mais elevados e um agravamento nos escalões de menor consumo que representam cerca de 83% do volume total de água gasta, ou seja, uma penalização das famílias das classes média/baixa. -----

Esta proposta enferma negativamente em dois aspectos: -----

1. Incentivo ao consumo de água e conseqüente delapidação dos recursos hídricos.-----

2. Incentivo à emissão de efluentes domésticos pelo desagramento da factura final contribuindo assim para a poluição dos cursos de água e aumento dos custos de tratamento dos efluentes.-----

Pelo exposto, os Vereadores do CDS/PP votam contra o Tarifário de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos.-----

Deve ser ressalvada a posição favorável em relação aos escalões criados para as famílias numerosas, carenciadas e idosos."-----

Declaração de Voto do Senhor Presidente da Câmara e Vereadores do PPD/

PSD: "Eu próprio e os Vereadores do PSD votamos a favor da proposta A, que apresentamos, por ser aquela que melhor reflecte a adopção das recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos e do Documento de Enquadramento Estratégico de Saneamento de Águas Residuais e Abastecimento de Água (DEE), aprovado por unanimidade na Câmara Municipal.-

Contudo, a nossa proposta não foi tão longe quanto aquelas recomendações e aquele documento. De facto, para evitar uma sobrecarga excessiva dos Municípios, adoptaram um índice de actualização dos preços a praticar mais baixo do que aquele que o DEE indicava. E por outro lado, não se avançou para a equivalência total entre os custos de produção e os preços praticados, mantendo-se o prejuízo para a Autarquia.-----

Introduziram-se ainda medidas que consideramos essenciais à justiça social. São agora criados expressamente escalões para as famílias carenciadas e para as famílias numerosas, de modo a salvaguardar as suas situações nestes momentos difíceis que atravessamos. Reduz-se ainda para cinco vezes menos o custo dos ramais de ligação, que passa de 150€ para 30€, procurando-se incentivar ainda



2010.03.23

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

mais a ligação dos Municípios às redes. Respeita-se o princípio do poluidor-pagador e a necessidade de preservação dos nossos recursos hídricos.-----

A nova estrutura de escalões a praticar é também mais justa e racional. Ao invés, a proposta dos Senhores Vereadores do CDS parece-nos quase cega na sua aplicabilidade, ao utilizar um valor percentual de aumento (5%) igual em qualquer caso, o que acabaria afinal por se traduzir em injustiça penalizando de igual modo todos os escalões de consumo.”-----

6. OBRAS URGENTES POR RAZÕES DE SEGURANÇA – PEDIDO APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ:

Presente informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal com o seguinte teor:

“Durante os meses de Abril, Maio e Junho de 2009 ocorreram dores e repetidas chuvadas na área do Município, situação que provocou derrocadas e aluimentos em diversos lugares e freguesias. Uma das zonas mais atingidas foi a freguesia de Vila Chã, com particular incidência nos lugares de Lordelo e Ribeira de Lordelo.-----

A Câmara Municipal desenvolveu várias intervenções com os seus meios próprios, sem que no entanto tivesse tido possibilidade de acorrer a todas as situações detectadas.-----

No caso específico, já referido, da Freguesia de Vila Chã, perante a impossibilidade de uma intervenção profunda por parte dos serviços camarários, face à dimensão das derrocadas verificadas e considerando ainda a perigosidade para a segurança pública que as mesmas apresentavam, a Junta de freguesia promoveu os respectivos arranjos dos taludes, muros de suporte à via pública e do estado de algumas vias, num custo avaliado de acordo com o auto anexo.-----

Por se tratar de estruturas da responsabilidade do Município, a Junta de Freguesia de Vila Chã vem agora solicitar à Câmara Municipal a transferência

2010.03.23

desse montante apurado no citado auto, acrescido do respectivo IVA, uma vez que as obras em causa estão já executadas e concluídas.”-----

Anexa os referidos ofícios da Junta de Freguesia, bem como o Auto que apura o valor total dos trabalhos em 28.730,70€ (S/ IVA).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir o solicitado pela Junta de Freguesia de Vila Chã, nos termos e com os fundamentos da informação do Senhor Presidente da Câmara, e de acordo com o valor apurado no respectivo Auto (acrescido de IVA).-----

**7. TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE CASTELÕES –
REQUERIMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA PARA ALTERAÇÃO DE**

TOPÓNIMOS E DELIMITAÇÃO DO LUGAR DE CASAIS: Presente informação (IPDMS – RE 275/2010) do Sector de Informação Geográfico, da Divisão de Planeamento, datada de 05.03.2010, com o seguinte teor: “Venho informar V. Exa. da atribuição de novos nomes de rua nesta freguesia, assim como alteração de cinco nomes de ruas e alteração da delimitação do lugar de Casais (anteriormente aprovado em reunião câmara de 03/04/2006).-----

Novos nomes:-----

● Travessa da Casa da Cavada (Cabril);-----

● Caminho da Carvalheira (Carvalheira);-----

● Ladeira das Mimosas (Baralhas);-----

● Beco do Largo de São João (Baralhas);-----

● Rua da Presa da Seada (Cavião de Baixo);-----

Alterações de topónimos:-----

● Rua da Bouça (anteriormente aprovado em reunião câmara de 03/04/2006) passa a designar-se Rua da Bouça de Janardo;-----

● Rua da Costeira (anteriormente aprovado em reunião câmara de 03/04/2006) passa a designar-se Rua da Costeira de Janardo;-----



2010.03.23

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

●Beco da Carvalheira (anteriormente aprovado em reunião câmara de 27/04/2009) passa a designar-se Travessa da Carvalheira;-----

●Rua do Penedo (anteriormente aprovado em reunião câmara de 03/04/2006) passa a designar-se Rua da Ramalheira; -----

●Rua Manuel José Correia Martins (anteriormente aprovado em reunião câmara de 03/04/2006) passa a designar-se Rua Nossa Senhora das Necessidades (Cavião de Cima /Cavião de Baixo);-----

Mais se informa que já houve aprovação em sessão da Assembleia de Freguesia, conforme ofício e cópia em anexo.-----

Anexam-se as respectivas plantas topográficas.”-----

A Câmara Municipal, nos termos e com os fundamentos da informação técnica supra, deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, o seguinte:-----

- revogar parcialmente a sua deliberação de 3 de Abril de 2006, no que se refere à delimitação do lugar de Casais, aprovando a nova delimitação do referido lugar;-

- revogar parcialmente a sua deliberação de 3 de Abril de 2006, no que se refere aos topónimos Rua da Bouça, Rua da Costeira, Rua do Penedo e Rua Manuel José Correia Martins, aprovando os novos topónimos respectivamente, Rua da Bouça de Janardo, Rua da Costeira de Janardo, Rua da Ramalheira, e Rua Nossa Senhora das Necessidades (Cavião de Cima / Cavião de Baixo);-----

- revogar parcialmente a sua deliberação de 27 de Abril de 2009, no que se refere ao topónimo Beco da Carvalheira, e aprovar a sua nova designação Travessa da Carvalheira. -----

- aprovar os seguintes topónimos: Travessa da Casa da Cavada (Cabril); Caminho da Carvalheira (Carvalheira); Ladeira das Mimosas (Baralhas); Beco do Largo de São João (Baralhas); e Rua da Presa da Seada (Cavião de Baixo).-----

8. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFAS: Presente informação (IPDMS – II 444/2010) da Chefe da Divisão de Acção Social e Educação, datada de

2010.03.23

16.03.2010, com o seguinte teor: "Venho por este meio propôr a isenção de pagamento de tarifas devidas por celebração de contrato de abastecimento de água relativa às duas situações a seguir apresentadas:-----

1. A primeira que decorre da celebração de Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Cruz Vermelha Portuguesa/ Delegação de Vale de Cambra para disponibilização de instalações sitas na Rua das Flores, nº 121, r/c, onde funciona o Gabinete de Apoio à Família e Comunidade. Nos termos do referido Acordo compete à referida Instituição "responsabilizar-se pelo pagamento mensal da energia eléctrica e água decorrentes da utilização das instalações", pelo que deverá haver lugar à celebração de um novo contrato para abastecimento de água, acto sujeito a pagamento de tarifa no valor de 29,00€;-----

2. A segunda relacionada com o realojamento de Joaquim Nunes de Pinho e respectivo agregado familiar. O realojamento em apartamento da Fundação Luiz Bernardo de Almeida decorreu na sequência de incêndio na habitação da família, sita em Doubens, Macieira de Cambra. Neste momento, e até que esteja concluída a intervenção na sua habitação, a família está a residir na Av. Miguel Bombarda, nº 201, 2º J, onde existe instalação com n.º 5709, contador nº 5012571. A família possui baixos recursos económicos pelo que considero adequada a isenção de tarifas inerentes à celebração de novo contrato de abastecimento de água, cujo valor é de 29,00€."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, isentar a Cruz Vermelha Portuguesa/Delegação de Vale de Cambra e o Senhor Joaquim Nunes de Pinho do pagamento devido pela celebração de um novo contrato de abastecimento de água, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 16.03.2010.-----

9. UNIVERSIDADE JÚNIOR – 6.ª EDIÇÃO: Presente informação (IPDMS – RE 7085/2009) da Chefe da Divisão de Acção Social e Educação, datada de



2010.03.23

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

16.03.2010, com o seguinte teor: "A Universidade Júnior é um Programa da Universidade do Porto, dirigido a alunos do ensino básico (2º e 3º ciclos) e secundário, aos quais são proporcionadas uma ou mais semanas de experiências que promovem o gosto pelo conhecimento em áreas tão diversificadas como as Ciências, as Engenharias, as Letras, o Desporto e as Belas Artes.-----

Para os alunos que vivem fora do Porto há um programa de alojamento e actividades suplementares acompanhadas por monitores que os acompanharão entre as 18h e as 9h do dia seguinte.-----

Para ter acesso a este Programa os alunos têm uma propina de inscrição, que no ano de 2009 era de 75€/semana (incluía o seguro escolar, os materiais necessários às actividades e as refeições do dia (almoço e lanche da tarde). O alojamento tinha um custo de 85€/semana e incluía as deslocações entre o local de alojamento e as faculdades ou centros de investigação, a realização de actividades suplementares e as refeições do jantar e pequeno-almoço.-----

O programa é uma mais valia para os jovens desta idade, sobretudo pela oportunidade em participar numa actividade diferenciada e enriquecedora dos seus contextos de vida, pelo que deixo à vossa consideração o apoio da Câmara Municipal à participação de 4 alunos (2 sexo masculino/2 sexo feminino) inseridos nos escalões A e B de Acção Social Escolar. O custo aproximado será de 640€ (ainda não há indicação dos valores para o ano de 2010). Na impossibilidade de garantir o apoio financeiro a esta iniciativa, proponho que seja facultado o transporte aos alunos que, por sua iniciativa, pretendam integrar este Programa."

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, apoiar a participação na edição de 2010 da Universidade Júnior de quatro alunos inseridos nos escalões A e B de Acção Social, autorizando as respectivas despesas, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 16.03.2010.-----

2010.03.23

10. PROJECTO MUNICIPAL "CÂMARA AMIGA" - PEQUENAS REPARAÇÕES

DOMÉSTICAS AO DOMICILIO: Presente informação (IPDMS – II 471/2010) da Chefe da Divisão de Acção Social e Educação, datada de 18.03.2010, com o seguinte teor: "Considerando o elevado *Índice de Envelhecimento* verificado no município de Vale de Cambra e o facto de a população idosa ser dos grupos mais vulneráveis à pobreza e exclusão social, em grande medida pelos baixos rendimentos das pensões, traduzindo-se numa perda progressiva do poder de compra, propomos a implementação do Projecto Câmara Amiga.-----

O *Projecto Câmara Amiga* visa a criação de um serviço de proximidade à população idosa, tendo em vista a prestação de serviços de requalificação das habitações, proporcionando condições de conforto e bem-estar aos idosos.-----

Este serviço deverá ter afecta uma viatura e um operacional com competências básicas e polivalentes nas áreas de carpintaria, serralharia, electricidade, canalização, isolamentos e impermeabilizações e outros serviços associados a estas áreas.-----

Atendendo a que se trata de uma resposta inovadora a nível local propomos a sua implementação por um período experimental de 3 meses. Durante este período haverá uma monitorização da implementação do projecto e uma avaliação, de forma a proceder a eventuais ajustamentos ao projecto inicial."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, implementar o Projecto Câmara Amiga nos termos e condições da informação técnica de 18.03.2010.-----

11. CENTRO DE ACOLHIMENTO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – ISENÇÃO DE TARIFAS POR FREQUÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS:

Presente informação da Chefe da Divisão de Acção Social e Educação (IPDMS - 473/2010), com o seguinte teor: "Solicita a Santa Casa da Misericórdia de Vale de



2010.03.23

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Cambra, a isenção de pagamento de mensalidade por frequência das piscinas municipais por parte de uma criança do Centro de Acolhimento de S. Gonçalo.-----

Atendendo ao perfil e contexto de origem das crianças colocadas em instituições de acolhimento e à importância que as actividades em meio aquático representam para o seu desenvolvimento, proponho, ao abrigo do disposto no ponto 44.2 do Regulamento das Piscinas Municipais de Vale de Cambra, a isenção do pagamento da mensalidade por frequência do serviço.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, isentar, por um período de dois meses, uma utente do Centro de Acolhimento de S. Gonçalo, da Santa Casa da Misericórdia, do pagamento da mensalidade por frequência das Piscinas Municipais.-----

12. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE FESTAS E ANIMAÇÃO CULTURAL DE VALE DE CAMBRA - FESTAS EM HONRA DO PADROEIRO SANTO

ANTÓNIO: Presente requerimento da Comissão de Festas e Animação Cultural de Vale de Cambra (IPDMS - RE 1202/2010), com registo de entrada n.º 1232, pelo qual solicita o seguinte apoio logístico por parte da Câmara Municipal, para as festas em honra do Padroeiro Santo António, a realizar no próximo mês de Junho:-----

1. Indicação de um elemento representativo da Câmara Municipal para integração da Comissão Executiva e discussão do programa que gostariam de apresentar;---
2. Proceder à iluminação, durante o período de Festas, do edifício dos Paços do Concelho;-----
3. Requisitar as Bandas do Concelho para o dia 13 de Junho (tarde e noite);-----
4. Requisitar as Forças Policiais para todos os dias de festa mas com especial incidência para os dias 12 (marchas) e 13 (Procissão);-----
5. Colocar à disposição da Comissão de Festas os autocarros da Câmara Municipal para transporte de músicos, colaboração com as marchas populares,

irmandades bem com indicação de um colaborador para coordenação de todo este serviço;-----

6. A exemplo de anos anteriores e com a colaboração de um técnico da Câmara Municipal autorizar o fecho das ruas habituais e autorização para exploração pela Comissão de Festa do respectivo espaço fechado incluindo a zona pedonal e as duas travessas;-----

7. Cedência de montagem atempada dos palcos e gradeamentos, bem como disponibilização de pessoal para todo este tipo de trabalhos, incluindo carpinteiro e electricista;-----

8. Requisitar à EDP a baixada para a iluminação da ornamentação das ruas e palcos, de forma a garantir energia necessária, bem como proceder ao pagamento das respectivas despesas com o consumo de energia e baixadas de 150Kw;-----

9. Autorizar a abertura dos estabelecimentos no período das Festas até às 4h como tem sido habitual;-----

10. Cedência do terreno da Rua dos Carvalhos para colocação das roulettes dos feirantes afim de libertar as ruas principais.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir os pedidos apresentados pela Comissão de Festas e Animação Cultural de Vale de Cambra e designar como representante da Câmara Municipal a integrar a Comissão Executiva a Senhora Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues. Mais determinou que as actividades a desenvolver no âmbito das Festas não se deverão prolongar para além das quatro horas.-----

Neste momento, o Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, colocou à consideração da Câmara Municipal o agendamento dos seguintes pontos:-----



2010.03.23

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

- REQUERIMENTO DO SENHOR VEREADOR ENG.º JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA PARA JUSTIFICAÇÃO DE FALTA.-----
- ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, reconhecer a urgência de deliberação sobre estes assuntos que se passaram a analisar.-----

17. REQUERIMENTO DO SENHOR VEREADOR ENG.º JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA PARA JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:

Presente requerimento do Senhor Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, com registo de entrada n.º 1422 (IPDMS – RE e-mail/fax 1389/2010), pelo qual informa que, por motivos de ordem pessoal e profissional, não poderá estar presente nesta reunião. Assim, solicita a justificação da falta.----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, justificar a falta do Senhor Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva à presente reunião.-----

18. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO:

Presente informação (IPDMS – II 403/2010) da Divisão de Recursos Humanos, com o seguinte teor: "Nos termos do disposto no art. 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, face aos mapas de pessoal, o órgão verifica se se encontram em funções trabalhadores em número suficiente.--

De acordo com a disciplina do n.º2, do referido art. 6, sendo insuficiente o número de trabalhadores em funções, o órgão, pode promover o recrutamento dos necessários para ocupação dos postos de trabalho em causa.-----

Todavia, o Decreto- Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro; diploma que procede a adaptação a administração autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008; veio determinar que, no caso previsto no n.º2, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, o

2010.03.23

recrutamento nas condições aí previstas é precedido de aprovação do órgão executivo, acrescentando, por sua vez, o n.º 2, do mesmo preceito, que o sentido e a data da deliberação são expressamente mencionados no procedimento de recrutamento.-----

Nestes termos, e considerando a informação que anexa, da Dr. Paula Ribeiro, remete-se para aprovação superior, o recrutamento dos postos de trabalho solicitados, de acordo com a caracterização aprovada na alteração do mapa de pessoal, em 26.02.2010.-----

- Abertura de procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de técnico superior, a termo resolutivo certo, a integrar a Divisão de Planeamento."-----

O Senhor Presidente da Câmara fez referência à informação da Dra. Paula Ribeiro, Coordenadora do Projecto, pela qual é solicitada a abertura de concurso nas áreas de Economia e Animação e Produção Cultural, para integrarem o Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento do Projecto ConViver Vale de Cambra, pelo período de candidatura, ou seja, três anos, conforme alteração do Mapa de Pessoal aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 26.02.2010.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, abrir procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de técnico superior (na área de Economia e Animador e Produtor Cultural), a termo resolutivo certo (pelo prazo de vigência da candidatura ConViver Vale de Cambra), a integrar a Divisão de Planeamento, nos termos e com os fundamentos da informação técnica supra.-----

13. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efectuados no período compreendido entre os dias 9 e 22 de Março de 2010, no valor líquido total de € 372.158,76. -----



2010.03.23

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

- Seu requerimento de férias para o período de 5 a 8 de Abril de 2010.-----
- Requerimento de férias da Senhora Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues para o dia 1 de Abril (½ dia – parte da manhã) e o dia 5 de Abril de 2010.-----
- Ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra pelo qual remete a Lista Nominativa dos Órgãos Sociais da Associação, eleitos para o Triénio 2010/2012.-----
- Circular da Associação de Municípios Portugueses (IPDMS – RE 1158/2010) pela qual informa que o Conselho Geral aprovou no passado dia 23 de Fevereiro a Secção de Municípios com Barragem. Os Municípios interessados poderão integrá-la até ao dia 26 de Março.-----
- Ofício da Delegação Regional de Aveiro, da EP - Estradas de Portugal, S.A. (IPDMS – RE 1262/2010), subordinado ao assunto EN 224 Beneficiação entre Arouca (km 31+800) e Vale de Cambra (Km 50+530) – Acessos à Zona Industrial do Rossio.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

**14. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS
NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO
DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE**

2009: Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Senhor Dr. José Pedro Vieira de Almeida, no período compreendido entre os dias 10 e 22 de Março de 2010 no uso de competências subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 03 de Novembro de 2009, que se sintetizam no seguinte:

Decreto-Lei 177/2001:-----

Processos deferidos:-----

2010.03.23

- 515/09, de Manuel Tavares Oliveira;-----
- 499/09, de Cláudia de Almeida Fortuna;-----
- 773/07, de Maria das Dores Leite da Silva Tavares;-----
- 517/09, de Pedral;-----
- 155/95, de Domingos dos Santos;-----
- 69/09, de António Augusto Tavares de Lima;-----
- 27/09, de Vítor Manuel Martins Teresa;-----
- 220/09, de Filipe dos santos Ruas;-----
- 36/10, de Medicina Laboratorial Dr. Luís A. Soares;-----
- 19/10, de Carlos Eduardo Martins Correia;-----
- 433/09, de Alberto de Almeida Teixeira;-----
- 418/09, de Maria Gorete Gomes Gaspar e outro;-----
- 73/09, de Maria da Conceição de Bastos;-----
- 298/97, de Baltazar de Almeida Lages;-----
- 175/09, de Luís Gonçalo Bastos de Pinho;-----
- 98/08, de Arlindo Augusto Soares;-----
- 434/09, de José Alberto Gomes Martins;-----
- 12/09, de Elsa Maria Gomes de Oliveira;-----
- 391/09, de Américo Tavares dos Santos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

15. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS

REQUERIMENTOS: Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares e outros requerimentos:-----

- **PROCESSO N.º 102/10:** Presente o requerimento n.º 421/2010, de 05.03.2010, de Ana Lúcia de Almeida Pinho, pelo qual solicita licenciamento para execução de muro, no prédio sito no lugar de Cabril, freguesia de S. Pedro de Castelões.-----



2010.03.23

ACTA N.º — 06/2010

FL. N.º 769

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 10.03.2010, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

1-O requerente solicita licenciamento para edificação de muros de suporte de terras confinante com a via publica.-----

-Dada a informação técnica de 09-03-2010 propõe-se o deferimento do solicitado.

3-Devem ser cumpridos os condicionalismos da folha anexa.-----

4-O requerente, ver folha 15, solicita isenção do pagamento de taxas devidas pela emissão do alvará de licença de construção, invocando a necessidade de execução do muro "em virtude de a câmara municipal ter procedido a alteração da cota natural do terreno aquando da abertura do arruamento". -----

5-A câmara municipal deverá pronunciar-se quanto ao exposto no ponto 4."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos da informação, devendo proceder ao pagamento das taxas previstas, uma vez que o Regulamento não permite a isenção.-----

- **PROCESSO N.º 458/09 – Informação Prévia:** Presente o requerimento n.º 1965/09, de 12.11.2009, de Vasco Luís Nogueira da Costa, pelo qual solicita informação previa sobre o licenciamento para ampliação de aviário (processo 29/09) sito no lugar da Salgueira, freguesia de Arões.-----

Anexa informação subscrita pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares e pelo Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 05.03.2010, com o seguinte teor:

"Face a deliberação camarária de 12-02-2010 informamos que:-----

1-O índice de implantação máximo não poderá exceder 0.5 m²/m². O perfil transversal do arruamento confrontante e do tipo P1B (faixa de rodagem de 7.0 metros e bermas de 2.25 metros). -----

3-São cumpridos os afastamentos mínimos de 5.0 metros as extremas do lote e quanto a cercea proposta entendemos que a mesma é de aceitar."-----

2010.03.23

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 05.03.2010.-----

- **PROCESSO N.º 92/10:** Presente o requerimento n.º 397/10, de SISTOP, Automação de Processos Industriais, Lda., pelo qual solicita licenciamento para edificação de armazém na Zona Industrial de Algeriz, freguesia de Macieira de Cambra.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 23.03.2010, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

-O requerente solicita licenciamento para edificação de armazém.-----

-A pretensão localiza-se em área de industria e armazéns Tipo A – Zonas Industriais, que se destina preferencialmente à localização de actividades industriais e armazéns.-----

-A câmara municipal encontra-se a desenvolver uma operação de loteamento para o local. A divisão de planeamento apresentou um estudo a câmara municipal, tendo sido comunicado ao requerente que deveria dar cumprimento a implantação e rede viária propostas.-----

-A proposta do requerente vem de encontro ao estudo prévio, cumpre os afastamentos mínimos de 5.0 metros as extremas do lote. Há no entanto a referir uma alteração da implantação, na frente do lote, onde o requerente propõe uma avanço de 4.0 metros relativamente a proposta, vindo no alinhamento dos restante pavilhões a sul/poente. Esta proposta de aumento de área implantação acontece apenas num dos pavilhões, havendo sempre o cumprimento do afastamento frontal de 15.0 metros.-----

-O requerente deverá proceder a cadências da área afecta a via municipal proposta.-----

